



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 947/2019 - SEPLE

Palmas, 31 de outubro de 2019.

Ao Senhor

WILLIAN DE SOUZA MARQUES

Vereador da Câmara Municipal de Palmeirópolis

Assunto: Processo nº 11732/2018 - REPRESENTAÇÃO - DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Senhor Vereador,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 30/10/2019, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 795/2019 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

KELLE RAMOS RESIO

Secretária do Plenário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 31/10/2019 15:22:46